

SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE

EE PROF. HUMBERTO VICTORAZZO

Rua Aparecida, 02 - Centro - Araçariçuama - SP CEP: 18147-000

Telefones: (11) 3414 1591 / 3414-1592

e-mail: e015921a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE **VICE-DIRETOR ESCOLAR**

A Direção da E.E Prof. Humberto Victorazzo, situada no Município de Araçariçuama, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, e LC 1396/2024 de 22/12/2023, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Vice-Diretor Escolar, para atuar nesta Escola, jurisdicionada a Diretoria de Ensino – Região de São Roque

1- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou Categoria F), que preencha os seguintes requisitos mínimos:

I – Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1- Diploma, devidamente registrado de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou educacional;
- 3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 horas.

II – Ter, no mínimo 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;

III – Termo de Anuência;

IV – Pertencer, de preferência à unidade escolar em que se dará a designação.

Parágrafo Único – Caso o docente não possua um dos títulos previstos no item I deste edital, poderá ser aceito diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos

Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza – EFAPE: “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, “Currículo em Ação: Nivelamento”, “Curso de Liderança – PDL”, por exemplo.

2 – PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O VICE-DIRETOR ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:

I – Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – Ter capacidade de orientar e articular com a equipe escolar o estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;

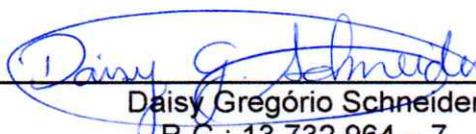
III – Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

3.PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

A entrega de Proposta de Trabalho deverá ser feita por e-mail: e015921a@educacao.sp.gov.br, no período de **17 a 24 de julho de 2024**.

A entrevista ocorrerá entre **25 e 26 de julho de 2024**. A designação será a partir de **29 de julho de 2024**.

Araçariguama, 15 de julho de 2024



Daisy Gregório Schneider
R.G.: 13.732.964 – 7
Diretora de Escola